



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.909, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.793,22 - SMS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 55.793,22** (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais com vinte e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, nas ações **“4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS AD”** e **“4658 – MANUTENÇÃO DO CAPS I”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	508,62	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	2.500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.30	Material de Consumo	8.084,60	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	6.700,00	4511*
TOTAL.....			55.793,22	

(*) Recurso 4511 - - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 53749-7, da agência nº 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração